



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 30/26

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências necessárias, objetivando que o Governo do Município realize **convênio junto a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de SP - SEMIL**, para a **implantação do Programa PET CONTÊINER**, oferecendo acesso e atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da nossa população, como, consultas, vacinação, tratamentos clínico-ambulatoriais e procedimentos de baixa complexidade. A unidade do pet contêiner possui 60 m² e estrutura completa de consultório e equipamentos com a capacidade de 10 a 15 atendimentos diários.



Pet Contêiner da cidade de Iperó/SP

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, o Governo do Estado está expandindo o investimento na política estadual do bem estar animal, com a instalação de diversos contêineres no interior de SP, com planos de alcançar 117 unidades até o final deste ano e, é de suma importância para a nossa comunidade que seja realizado este tipo de convênio e que consigamos uma unidade do Pet Contêiner para o nosso município, garantindo atendimento e mais atenção aos cães e gatos da nossa população.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 02 / 03 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Esperamos contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA


ADRIANO CARLO CARVALHO
VEREADOR


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 02 / 03 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

